

# Condições do CIP para reajustes

por Nilo Sérgio Gomes  
do Rio

O Conselho Interministerial de Preços (CIP) deverá fechar, no decorrer dessa semana, os protocolos específicos determinando as condições — dentro das novas regras estabelecidas pela Resolução 210, do órgão — para o reajustamento de preços dos setores considerados excepcionais, como cimento, petroquímica, alumínio e farmacêutica, cujas estruturas de custos contêm insumos com pesos expressivos ao lado de margens de lucros reduzidas.

A periodicidade e o percentual mínimos para os reajustes serão mantidos dentro do que está definido como regra geral para todos os setores industriais cujos preços serão acompanhados pelo CIP — 45 dias e variação de 20% nos custos para o disparo do gatilho. Porém, no caso da indústria petroquímica, a tendência é fechar-se um protocolo estabelecendo que qualquer reajuste nos preços da nafta ou da energia elétrica, que incidem com grande peso em seus custos, serão repassados dentro de um prazo máximo de sete dias, com o percentual sendo definido pelo CIP. Tais reajustamentos

não serão, entretanto, considerados para efeito do disparo do gatilho de preços no prazo de 45 dias.

No caso da indústria farmacêutica, o que deverá ser acertado é que a estrutura de formação de seus custos levará em conta a matéria-prima importada, cuja incidência é de 42%, a partir de percentuais que representem a média dos custos de importação com base em cálculos de uma cesta de moedas. Os gastos com matéria-prima nacional levarão em conta os índices do setor publicados pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), acrescidos aos dois itens custos com a mão-de-obra e com a embalagem. Para o setor cimenteiro ficou acertado que o reajuste será feito por empresa, e não mais setorialmente, como sem-

pre ocorreu, e o alumínio ainda está em estudos.

## PRORROGADO

O secretário adjunto para Preços Industriais da Secretaria Especial de Abastecimento e Preços (SEAP), João Maia, informou que, em virtude da sequência de feriados nas últimas semanas, ficou prorrogado até o dia 15 o prazo para as indústrias entregarem ao CIP os seus mapas de custo origem, custo básico e a tabela dos preços praticados em abril do ano passado. Este também será o novo prazo para que sejam fechados os protocolos estabelecendo as condições e a periodicidade e percentual mínimos para o reajustamento de preços dentro das novas normas estabelecidas pela Resolução 210, de 2 de abril último.